

Ata da 5ª Reunião da Comissão Paritária para Negociação da PPLR 2021

Local: Teams

Data: 23/12/2021

Tema: Análise e discussão sobre a Proposta do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados do SERPRO - PPLR2021

PELO SERPRO

Marco Antônio Bazzanella Fontoura - DP/SUPPD/PDIGP

Leandro Luiz Fernandes de Lacerda Messere - SUPJU/JUTRP/JUPAJ

Nilva Hoffmann - SUPGP/GPRET

PELOS EMPREGADOS

Danielle Lourenço Hoepfner - SUPGP/GPCAR/GPGQP

Renan Pinheiro do Egypto Guerra - DIDES/SUPSE/SEGFD/SEEGA

Eric Daher Lopes – DIOPE/SUPCD/CDCOC

Na reunião realizada por meio do ambiente virtual Teams foram executadas as seguintes atividades:

- Apresentado, pelos representantes da empresa, resposta a proposição de alteração na proposta da empresa da PPLR 2021 feita pelos representantes dos empregados.
- Recepção, pela comissão da nova proposta para a PPLR 2021.

PROPOSIÇÕES DA COMISSÃO

Registro dos representantes do SERPRO

Os representantes da empresa, no exercício das atribuições recebidas, após deliberar sobre a contraproposta dos representantes dos empregados, ressaltam que a proposta inicialmente apresentada decorre do esforço e do compromisso da empresa com o atingimento dos Objetivos Estratégicos do SERPRO.

Assim, apesar do percentual destinado à distribuição, considerando o peso de cada diretoria, ser pequeno, ela representa um alinhamento com os objetivos estratégicos, visando valorizar o engajamento diferenciado das áreas finalísticas, que tem maior responsabilidade sobre o atingimento dos Objetivos Estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico.

Como já afirmado oportunamente, tal medida buscar promover o reconhecimento daqueles que se esforçam diariamente para desenvolver, ofertar e manter serviços e soluções que melhoram a gestão pública e a vida dos cidadãos brasileiros; para aqueles que trabalham para dar suporte, segurança e conformidade para que a

empresa funcione adequadamente e cumpra todas as normas e contratos firmado; para aqueles que trabalham incansavelmente para ofertar educação e desenvolvimento profissional e melhoria e aperfeiçoamento das condições de trabalho.

A proposta foi feita pensando nessas pessoas, mas sem deixar de lado todos os demais empregados que pertencem à empresa.

De toda forma, objetivando alcançar consenso entre as partes, após avaliação da contraproposta dos representantes dos empregados, apresentada na 4ª reunião da Comissão, conforme registro em ATA, a empresa vem reiterar a importância da manutenção da metodologia proposta, especialmente por ser o primeiro ano, concordando, entretanto, com a redução do percentual, nos seguintes termos:

DE:

CLÁUSULA 3ª. FORMA DE DISTRIBUIÇÃO - Os valores a serem distribuídos a cada um dos participantes que fizerem jus à PLR será determinado de acordo com as seguintes premissas:

I) 80% do valor total será distribuído de forma proporcional para os empregados elegíveis do quadro interno, observados os seguintes percentuais:

a) **90% do valor total** será distribuído aos empregados integrantes do quadro interno da Empresa de forma escalonada e proporcional ao cargo e ao nível de Gratificação de Função Comissionada;

b) **10% escalonado por Diretoria**, com diferenciação entre área meio e fim e com aplicação de pesos que não permitam variação de valores entre os empregados lotados nas Diretorias com os mesmos percentuais, observando a seguinte distribuição;

i) 10% distribuído de forma linear entre todos os empregados alocados na Diretoria de Desenvolvimento Humano (DIDHM);

ii) 10% distribuído de forma linear entre todos os empregados alocados na Diretoria de Administração (DIRAD);

iii) 10% distribuído de forma linear entre todos os empregados alocados na Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão (DIJUG);

iv) 10% distribuído de forma linear entre todos os empregados alocados na Diretoria Presidente (DP);

v) 20% distribuído de forma linear entre todos os empregados alocados na Diretoria de Desenvolvimento (DIDES);

vi) 20% distribuído de forma linear entre todos os empregados alocados na Diretoria de Operações (DIOPE);

vii) 20% distribuído de forma linear entre todos os empregados alocados na Diretoria de Relacionamento com Clientes (DIRCL);

PARA

CLÁUSULA 3ª. FORMA DE DISTRIBUIÇÃO - Os valores a serem distribuídos a cada um dos participantes que fizerem jus à PLR será determinado de acordo com as seguintes premissas:

l) 80% do valor total será distribuído de forma proporcional para os empregados elegíveis do quadro interno, observados os seguintes percentuais:

a) **93% do valor total** será distribuído aos empregados integrantes do quadro interno da Empresa de forma escalonada e proporcional ao cargo e ao nível de Gratificação de Função Comissionada;

b) **7% escalonado por Diretoria**, com diferenciação entre área meio e fim e com aplicação de pesos que não permitam variação de valores entre os empregados lotados nas Diretorias com os mesmos percentuais, observando a seguinte distribuição;

i) 10% distribuído de forma linear entre todos os empregados alocados na Diretoria de Desenvolvimento Humano (DIDHM);

ii) 10% distribuído de forma linear entre todos os empregados alocados na Diretoria de Administração (DIRAD);

iii) 10% distribuído de forma linear entre todos os empregados alocados na Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão (DIJUG);

iv) 10% distribuído de forma linear entre todos os empregados alocados na Diretoria Presidente (DP);

v) 20% distribuído de forma linear entre todos os empregados alocados na Diretoria de Desenvolvimento (DIDES);

vi) 20% distribuído de forma linear entre todos os empregados alocados na Diretoria de Operações (DIOPE);

vii) 20% distribuído de forma linear entre todos os empregados alocados na Diretoria de Relacionamento com Clientes (DIRCL);

Demais itens seguem inalterados.

Registro dos representantes dos empregados

Os representantes dos empregados receberam a proposta da empresa, que será analisada e debatida para posterior apresentação de sua decisão a comissão.

DEFINIÇÕES DA COMISSÃO

- Agendada próxima reunião da comissão para o dia 28/12/2021, às 9:00.